

7º	- Licenciatura curta em outra habilitação, em cujo histórico se comprove formação para a disciplina da designação, ou -Licenciatura curta em outra habilitação acrescida de pós-graduação em cujo currículo se comprove formação para a disciplina da designação, ou - Curso superior (bacharelado ou tecnólogo), em cujo histórico se comprove formação para a disciplina da designação, ou - Curso superior (bacharelado ou tecnólogo) acrescido de pós-graduação em cujo currículo se comprove formação para a disciplina da designação	- Autorização para lecionar – 3ª prioridade	PEBS1A
8º	- Matrícula e frequência a partir do 2º período, exceto nos três últimos, de curso de licenciatura plena de habilitação específica na disciplina da designação	- Autorização para lecionar – 4ª prioridade.	PEBS1A
9º	- Matrícula e frequência em curso de licenciatura plena de outra habilitação, em cujo histórico se comprove formação para a disciplina da designação, ou - Matrícula e frequência em curso superior (bacharelado ou tecnólogo), em cujo histórico se comprove formação para a disciplina da designação	- Autorização para lecionar – 5ª prioridade.	PEBS1A
10º	- Curso Técnico da mesma área de conhecimento, para lecionar disciplinas profissionalizantes decorrentes de cursos técnicos	- Autorização para lecionar – 6ª prioridade	PEBS1A
11º*	- Ensino médio acrescido de curso de capacitação ou experiência atestada por autoridade pública de ensino da localidade, para atuar nas áreas de arte, cultura, língua estrangeira moderna ou em disciplinas de preparação para o trabalho	- Autorização para lecionar – 7ª prioridade	PEBS1A

\* O 11º critério não se aplica a candidatos à designação para lecionar disciplinas profissionalizantes de cursos técnicos.

### 3. CARGO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - para atuar como regente de aulas de Educação Física

CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO			
Escolaridade	Comprovante	Símbolo de vencimento da designação	
1º	- Licenciatura plena em Educação Física ou - Curso superior (bacharelado) em Educação Física acrescido de Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes com habilitação em Educação Física	- Diploma registrado ou - Registro MEC “F”, “L” ou “LP” ou - Declaração de conclusão acompanhada de histórico escolar	PEBD1A
2º	- Licenciatura curta em Educação Física	- Diploma registrado ou Registro MEC “LC” ou - Declaração de conclusão acompanhada de histórico escolar	PEBS1A
3º	- Matrícula e frequência em um dos 3 (três) últimos períodos de curso de licenciatura plena em Educação Física	- Autorização para lecionar – 1ª prioridade	PEBS1A
4º	- Matrícula e frequência a partir do 2º período, exceto nos três últimos, de curso de licenciatura plena em Educação Física, ou - Curso superior de graduação (bacharelado) em Educação Física	- Autorização para lecionar – 2ª prioridade	PEBS1A
5º	- Matrícula e frequência a partir do 2º período de curso de graduação (bacharelado) em Educação Física	- Autorização para lecionar – 3ª prioridade	PEBS1A
6º	- Estudos adicionais em Educação Física ou - Técnico em Educação Física	- Autorização para lecionar – 4ª prioridade	PEBS1A
7º	- Ensino médio acrescido de curso de capacitação ou de experiência docente em Educação Física, atestada por autoridade pública de ensino da localidade	- Autorização para lecionar – 5ª prioridade	PEBS1A

### 4. CARGO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - para atuar como regente de aulas de EDUCAÇÃO RELIGIOSA nos anos finais do Ensino Fundamental e no ensino médio

CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO			
Escolaridade	Comprovante	Símbolo de vencimento da designação	
1º	- Licenciatura plena em Ensino Religioso, Ciências da Religião ou Educação Religiosa ou Curso de Pedagogia com ênfase em Ensino Religioso	- Diploma registrado ou declaração de conclusão acompanhada de histórico escolar	PEBD1A
2º	- Licenciatura plena em qualquer área do conhecimento, em cujo currículo conste conteúdo relativo a Ciências da Religião, Metodologia e Filosofia do Ensino Religioso ou Educação Religiosa, com carga horária mínima de 500 (quinhentas) horas	- Diploma registrado ou declaração de conclusão acompanhada de histórico escolar	PEBD1A
3º	- Licenciatura plena em qualquer área do conhecimento, acrescida de pós-graduação lato sensu em Ensino Religioso ou Ciências da Religião, com carga horária mínima de 360h, oferecido até a data de publicação da Lei nº 15.434, de 05/01/05	- Diploma registrado ou declaração de conclusão acompanhada de histórico escolar do curso de Licenciatura Plena e certificado do curso de pós-graduação lato sensu	PEBD1A
4º	- Licenciatura plena em qualquer área do conhecimento, acrescida de curso de Metodologia e Filosofia do Ensino Religioso, oferecido até a data da publicação da Lei nº 15.434, de 05/01/05, por entidade credenciada e reconhecida pela SEE	- Diploma registrado ou declaração de conclusão acompanhada de histórico escolar do curso de licenciatura plena e certificado do curso de Metodologia e Filosofia do Ensino Religioso	PEBD1A
5º	- Registro “D” (Definitivo) ou “S” (Suficiência) para o ensino médio em qualquer área do conhecimento, acrescido de curso de Metodologia e Filosofia do Ensino Religioso, oferecido até a data da publicação da Lei nº 15.434, de 05/01/05, por entidade credenciada e reconhecida pela SEE	- Registro “D” ou “S” e certificado do curso de Metodologia e Filosofia do Ensino Religioso	PEBD1A
6º	- Licenciatura curta em qualquer área do conhecimento, em cujo currículo conste conteúdo relativo a Ciências da Religião, Metodologia e Filosofia do Ensino Religioso ou Educação Religiosa, com carga horária mínima de 500 (quinhentas) horas	- Diploma registrado ou declaração de conclusão acompanhada de histórico escolar do curso de licenciatura curta	PEBS1A
7º	- Licenciatura curta em qualquer área do conhecimento, acrescida de pós-graduação lato sensu em Ensino Religioso ou Ciências da Religião, com carga horária mínima de 360h, oferecido até a data de publicação da Lei nº 15.434, de 05/01/05	- Diploma registrado ou declaração de conclusão acompanhada de histórico escolar do curso de Licenciatura curta e certificado do curso de pós-graduação lato sensu	PEBS1A
8º	- Licenciatura curta em qualquer área do conhecimento, acrescida de curso de Metodologia e Filosofia do Ensino Religioso, oferecido até a data da publicação da Lei nº 15.434, de 05/01/05, por entidade credenciada e reconhecida pela SEE	- Diploma registrado ou declaração de conclusão acompanhada de histórico escolar do curso de licenciatura curta e certificado do curso de Metodologia e Filosofia do Ensino Religioso	PEBS1A
9º	- Registro “D” (Definitivo) ou “S” (Suficiência) para o ensino fundamental em qualquer área do conhecimento, acrescido de curso de Metodologia e Filosofia do Ensino Religioso, oferecido até a data da publicação da Lei nº 15.434, de 05/01/05 por entidade credenciada e reconhecida pela SEE	- Registro “D” ou “S” e certificado do curso de Metodologia e Filosofia do Ensino Religioso	PEBS1A
10º	- Matrícula e frequência nos três últimos períodos de curso de licenciatura plena em Ensino Religioso ou Ciências da Religião ou Educação Religiosa ou Pedagogia com ênfase em Ensino Religioso	- Autorização para lecionar – 1ª prioridade	PEBS1A
11º	- Matrícula e frequência a partir do 2º período de curso de licenciatura plena em qualquer área do conhecimento em cujo histórico se comprove formação em Ciências da Religião, Metodologia e Filosofia do Ensino Religioso ou Educação Religiosa	- Autorização para lecionar – 2ª prioridade	PEBS1A
12º	- Matrícula e frequência em qualquer período de curso de licenciatura plena nas diversas áreas do conhecimento e curso de Metodologia e Filosofia do Ensino Religioso, oferecido até a data da publicação da Lei nº 15.434, de 05/01/05, por entidade credenciada e reconhecida pela SEE	- Autorização para lecionar – 3ª prioridade	PEBS1A
13º	- Curso Normal de nível médio e curso de Metodologia e Filosofia do Ensino Religioso, oferecido até a data da publicação da Lei nº 15.434, de 05/01/05, por entidade credenciada e reconhecida pela SEE	- Autorização para lecionar – 4ª prioridade	PEBS1A

### 5. CARGO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – para lecionar disciplinas das áreas de empregabilidade do Programa Reinventando o Ensino Médio

REINVENTANDO O ENSINO MÉDIO	
ÁREAS DE EMPREGABILIDADE	PERFIL DOCENTE
- COMUNICAÇÃO APLICADA - TURISMO	- Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna (Inglês ou Espanhol), Arte, Sociologia, Filosofia, História, Geografia, Biologia, Pedagogia
- EMPREENDEDORISMO E GESTÃO - MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	- Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna (Inglês ou Espanhol), Arte, Sociologia, Filosofia, História, Geografia, Biologia, Química, Física, Matemática, Pedagogia

CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO			
Escolaridade	Comprovante	Símbolo de vencimento da designação	
1º	- Licenciatura plena com habilitação em uma das disciplinas constantes do perfil docente da área de empregabilidade em que pretende atuar ou - Curso superior (bacharelado ou tecnólogo) acrescido de Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes, com habilitação em uma das disciplinas constantes do perfil docente da área de empregabilidade em que pretende atuar	- Diploma registrado ou - Certificado de Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes ou - Registro MEC “F”, “L” ou “LP” ou - Declaração de conclusão acompanhada de histórico escolar	PEBD1A
2º	- Registro “D” (Definitivo) ou “Registro “S” (Suficiência) com habilitação em uma das disciplinas constantes do perfil docente da área de empregabilidade em que pretende atuar	- Registro “D” ou Registro “S”	PEBD1A

3º	- Licenciatura curta com habilitação em uma das disciplinas constantes do perfil docente da área de empregabilidade em que pretende atuar ou - Licenciatura plena iniciada na vigência da Portaria MEC nº. 399/89, da qual conste habilitação para os anos finais do ensino fundamental em uma das disciplinas constantes do perfil docente da área de empregabilidade em que pretende atuar	- Diploma registrado ou - Registro MEC “LC” ou “LP” com habilitação para o ensino fundamental (anos finais do ensino fundamental) ou - Declaração de conclusão acompanhada de histórico escolar	PEBS1A
4º	- Registro “D” (Definitivo) ou Registro “S” (Suficiência) com habilitação para os anos finais do ensino fundamental em uma das disciplinas constantes do perfil docente da área de empregabilidade em que pretende atuar	- Registro “D” ou Registro “S”	PEBS1A
5º	- Matrícula e frequência em um dos 3 (três) últimos períodos de curso de licenciatura plena em uma das disciplinas constantes do perfil docente da área de empregabilidade em que pretende atuar	- Autorização para lecionar – 1ª prioridade	PEBS1A
6º	- Matrícula e frequência a partir do 2º período, exceto nos três últimos, em curso de licenciatura plena em uma das disciplinas constantes do perfil docente da área de empregabilidade em que pretende atuar	- Autorização para lecionar – 2ª prioridade	PEBS1A
7º	- Curso superior (bacharelado ou tecnólogo) na área de empregabilidade em que pretende atuar	- Autorização para lecionar – 3ª prioridade	PEBS1A
8º	- Matrícula e frequência a partir do 2º período em curso superior (bacharelado ou tecnólogo) na área de empregabilidade em que pretende atuar	- Autorização para lecionar – 4ª prioridade	PEBS1A
9º	- Curso técnico na área da empregabilidade em que pretende atuar	- Autorização para lecionar – 5ª prioridade	PEBS1A
10º	- Curso Normal de nível médio ou ensino médio geral acrescido de curso de capacitação ou experiência na área de empregabilidade em que pretende atuar, atestada por autoridade pública de ensino da localidade	- Autorização para lecionar – 6ª prioridade	PEBS1A

### 6. CARGO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA para atuar no Atendimento Educacional Especializado nas funções de Professor Intérprete de Libras, Professor Guia Intérprete, Professor de Apoio à Comunicação, Linguagens e Tecnologias Assistivas e Professor de Sala de Recursos

CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO			
Escolaridade	Comprovante	Símbolo de vencimento da designação	
1º	- Licenciatura plena em qualquer área do conhecimento ou - Pedagogia ou - Curso Normal Superior ou - Curso superior (bacharelado ou tecnólogo) acrescido de Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes com habilitação em qualquer área do conhecimento	- Diploma registrado ou - Certificado de Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes ou - Registro MEC “F”, “L” ou “LP” ou - Declaração de conclusão acompanhada de histórico escolar	PEBD1A
2º	- Registro “D” (Definitivo) ou “Registro “S” (Suficiência) de habilitação para o ensino médio	- Registro “D” ou Registro “S”	PEBD1A
3º	- Licenciatura curta em qualquer área do conhecimento ou - Licenciatura plena iniciada na vigência da Portaria MEC nº. 399/89, da qual conste habilitação para os anos finais do ensino fundamental	- Diploma registrado ou - Registro MEC “LC” ou “LP” com Declaração de conclusão acompanhada de histórico escolar	PEBS1A
4º	- Registro “D” (Definitivo) ou Registro “S” (Suficiência) de habilitação para os anos finais do ensino fundamental	- Registro “D” ou Registro “S”	PEBS1A
5º	- Curso Normal de nível médio	- Diploma registrado ou Declaração de conclusão acompanhada de histórico escolar	PEBS1A
6º	- Matrícula e frequência em um dos 03 (três) últimos períodos de curso de licenciatura plena em qualquer área do conhecimento	- Autorização para lecionar – 1ª prioridade	PEBS1A
7º	- Matrícula e frequência a partir do 2º período, exceto nos três últimos, em curso de licenciatura plena em qualquer área do conhecimento	- Autorização para lecionar – 2ª prioridade	PEBS1A
8º*	- Curso superior (bacharelado ou tecnólogo)	- Autorização para lecionar – 3ª prioridade	PEBS1A
9º*	- Matrícula e frequência a partir do 2º período em curso superior (bacharelado ou tecnólogo)	- Autorização para lecionar – 4ª prioridade	PEBS1A
10º*	- Curso Técnico	- Autorização para lecionar – 5ª prioridade	PEBS1A
11º*	- Ensino médio geral	- Autorização para lecionar – 6ª prioridade	PEBS1A

\* os critérios 8º, 9º, 10º e 11º não se aplicam aos candidatos à designação para as funções de Sala de Recursos e de Apoio à Comunicação, Linguagens e Tecnologias Assistivas.

ANEXO IV - da Resolução SEE nº 2441, de 22 de outubro de 2013.

Formação Especializada exigida para candidatos a designação em escolas especiais e em escolas comuns que oferecem Atendimento Educacional Especializado-AEE

### 1- CARGO - Especialista em Educação Básica e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA para atuar em escolas especiais nas seguintes funções:

CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO		
FUNÇÃO	REQUISITOS INDISPENSÁVEIS	FORMAÇÃO ESPECIALIZADA
Professor de Sala de Recursos*	Possuir conhecimentos em Informática	1º Apresentar comprovante de Curso de Licenciatura Plena em Educação Especial
		2º Apresentar de 01 a 06 certificados de cursos com, no mínimo, 120h cada, para cada área de deficiência: Intelectual, Surdez, Física, Visual, Múltipla e Transtornos Globais do Desenvolvimento - TGD, expedidos pelo Ministério da Educação e/ou Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, priorizando-se o candidato que comprovar maior número de cursos em áreas distintas
Professor de Oficina Pedagógica	Possuir comprovada experiência na atividade laborativa a ser desenvolvida na oficina	3º Apresentar de 01 a 06 certificados de cursos com, no mínimo, 120h cada, para cada área de deficiência: Intelectual, Surdez, Física, Visual, Múltipla e Transtornos Globais do Desenvolvimento - TGD, expedidos por outras instituições de ensino credenciadas, priorizando-se o candidato que comprovar maior número de cursos em áreas distintas
		4º Apresentar certificado de curso em Educação Inclusiva/Especial de, no mínimo, 120h
		1º Apresentar certificado de curso de qualificação profissional de, no mínimo, 40 horas, na atividade laborativa desenvolvida na oficina pedagógica e
		2º Apresentar certificado de curso de qualificação profissional de, no mínimo, 40 horas, na atividade laborativa desenvolvida na oficina pedagógica e
Especialista em Educação Básica	Possuir bons conhecimentos em Informática e saber atuar com Tecnologias Assistivas	Apresentar de 01 a 06 certificados de cursos com, no mínimo, 120h, para cada área de deficiência: Intelectual, Surdez, Física, Visual, Múltipla e Transtornos Globais do Desenvolvimento - TGD, expedidos pelo Ministério da Educação e/ou Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, priorizando-se o candidato que comprovar maior número de cursos em áreas distintas
		3º Apresentar certificado de curso de qualificação profissional de, no mínimo, 40 horas, na atividade laborativa desenvolvida na oficina pedagógica e
		4º Apresentar certificado de curso de qualificação profissional de, no mínimo, 40 horas, na atividade laborativa desenvolvida na oficina pedagógica e
		Apresentar certificado de curso em Educação Inclusiva/Especial de, no mínimo, 120h
Professor Regente de Turmas	Possuir bons conhecimentos em Informática e saber atuar com Tecnologias Assistivas	1º Apresentar comprovante de Curso de Licenciatura Plena em Educação Especial
		2º Apresentar de 01 a 06 certificados de cursos com, no mínimo, 120h cada, para cada área de deficiência: Intelectual, Surdez, Física, Visual, Múltipla e Transtornos Globais do Desenvolvimento - TGD, expedidos pelo Ministério da Educação e/ou Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, priorizando-se o candidato que comprovar maior número de cursos em áreas distintas
Professor Regente de Aulas	Possuir bons conhecimentos em Informática e saber atuar com Tecnologias Assistivas	3º Apresentar de 01 a 06 certificados de cursos com, no mínimo, 120h cada, para cada área de deficiência: Intelectual, Surdez, Física, Visual, Múltipla e Transtornos Globais do Desenvolvimento - TGD, expedidos por outras instituições de ensino credenciadas, priorizando-se o candidato que comprovar maior número de cursos em áreas distintas
		4º Apresentar certificado de curso em Deficiência Intelectual ou Múltipla de, no mínimo, 120h.

\* O atendimento Educacional Especializado de Sala de Recursos das escolas especiais é oferecido, exclusivamente, para alunos com deficiência matriculados em escolas comuns.

### 2 - CARGO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – para atuar em escolas que oferecem o Atendimento Educacional Especializado- AEE

CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO		
TIPO DE ATENDIMENTO	REQUISITOS BÁSICOS INDISPENSÁVEIS	FORMAÇÃO ESPECIALIZADA NECESSÁRIA
Professor Intérprete de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	Ser ouvinte	1º Apresentar comprovante de licenciatura plena de habilitação específica em Intérprete de Libras
		2º Apresentar comprovante de curso superior (tecnólogo) de habilitação específica em Intérprete de Libras.
Professor Guia Intérprete	Ser ouvinte e vidente	3º Apresentar certificado de Intérprete de Libras expedido pelo Centro de Atendimento às Pessoas com Surdez – CAS/SEE
		4º Apresentar autorização para atuar como Intérprete de Libras expedida pelo Centro de Atendimento às Pessoas com Surdez – CAS/SEE
Professor Regente de Aulas	Ser ouvinte e vidente	Apresentar certificado de curso em Surdocegueira de, no mínimo, 40 horas e
		Curso de Libras de, no mínimo, 180 horas e
		Cursos de Sistema Braille, de Orientação e Mobilidade e de Baixa Visão, somando, no mínimo, 120 horas